



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Circular N° 008/FAMVIN/2024

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2024.

Aos

Conselhos Metropolitanos e demais Unidades Vicentinas da SSVP no Brasil
C/C: Diretoria do CNB

LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!

Em 2023 foi lançado a primeiro Edital do Projeto 13 Casas, tendo sido aprovados 17 iniciativas distribuídas em todo país.

Considerando a importância e os benefícios para os nossos irmãos mais vulneráveis e a prioridade conferida pela Família Vicentina para favorecer ajuda às pessoas sem teto, lançamos o **Edital do Projeto 13 Casas Edição 2024**, com a finalidade promover e incentivar a realização de projetos idealizados pelas Unidades vinculadas à Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil, em colaboração com outros ramos da Família Vicentina e/ou pastorais e movimentos da igreja, Paróquias e organizações parceiras que compartilham dos valores vicentinos.

Nesse sentido, encaminhamos a todas as Unidades Vicentinas o **Edital do Projeto 13 Casas edição 2024**, bem como os anexos pertinentes, sendo: - Formulário de Projeto (Anexo 1); - Modelos de Relatórios de acompanhamento e final (Anexo 2 e 3) e Anexo 4-Conceitos e Esclarecimentos. Portanto pedimos atenção quanto **a data final de envio dos projetos pelos Conselhos Metropolitanos conforme edital (07/05/2024)**. Ressaltamos também que atentem para o e-mail a ser enviado: projeto13casas@ssvpbrasil.org.br

Destacamos que os **formulários foram adaptados** para facilitar a elaboração das propostas e a apresentação dos relatórios, assim como foi incluído um novo anexo contendo alguns conceitos importantes. Desta forma, serão **admitidos**

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: 📞 (21) 2242-8060/2242-3834
CNPJ: 34.127.563/0001-67 - E-mail: secretaria@ssvpbrasil.org.br / www.ssvpbrasil.org.br



**Sociedade de
São Vicente de Paulo**

somente as propostas apresentadas nos formulários aqui contidos na edição 2024.

Por outro lado, ressaltamos a importância dos Conselhos em verificar se as Unidades proponentes estão devidamente cadastradas no sistema gerencial do CNB, além de estarem adimplente com as contribuições regulamentares, assim como não estar com pendências de prestações de contas de projetos anteriores.

Estamos desejosos de que cheguem bons projetos para transformar a vida de Nossos Mestres e Senhores. Os documentos também serão disponibilizados no portal SSVPBASIL (www.ssvpbrasil.org.br).

Que São Vicente de Paulo, Santa Luísa de Marillac, Beato Antônio Frederico Ozanam e todos os Santos e Santas da Família Vicentina nos abençoem.

Fraternalmente,


MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
Presidente CNB/SSVP


ELISABETE MARIA DE CASTRO
Primeira Vice-Presidente CNB/SSVP


JEAN DE MORAIS ARAÚJO
Segundo Vice-Presidente CNB/SSVP


ANTÔNIO FACHINI JUNIOR
Terceiro Vice-Presidente CNB/SSVP


MÁRIO LUCAS DE BRITO JUNIOR
Quarto Vice-Presidente CNB/SSVP


WILLIAN DIMAS DA SILVA ALVES
Quinto Vice-Presidente CNB/SSVP


LUIS FERNANDO SOUSA
Sexto Vice-Presidente CNB/SSVP


MÁRCIA TERERSINHA MORESCHI
Família Vicentina CNB/SSVP

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: 📞 (21) 2242-8060/2242-3834
CNPJ: 34.127.563/0001-67 - E-mail: secretaria@ssvpbrasil.org.br / www.ssvpbrasil.org.br